

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 9 horas, na sede do Instituto de Previdência do Município de Mafra – IPMM, reuniram-se os membros do Conselhos Administrativo e do Comitê de Investimentos por convocação do Presidente do IPMM para a reunião para a seguinte pauta: aprovação da Política de Investimentos 2020, prestação de contas 2019, Orçamento 2020 e assuntos gerais.

Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e imediatamente passou a palavra para o Sr. Nailor Lis, Gestor do Comitê de Investimentos para explanação sobre a Política de Investimentos prevista para o ano de 2020, bem como sobre o cenário econômico brasileiro e as perspectivas do ano vindouro. A Política de Investimentos foi aprovada de forma integral com unanimidade.

Na sequência, foi apresentada de forma sintética a prestação de contas do ano de 2019, tal como está registrado em Ata de reunião em conjunto com o Conselho Fiscal ocorrida no dia 06/12/19, para apreciação dos conselheiros, que foi aprovada de forma integral pelos conselheiros presentes.

Seguindo a pauta, foi apresentado o orçamento para o ano de 2020, que foi elaborado com base nas ocorrências do ano que se encerra. Há previsão de entrada de recursos não previstos decorrentes da revisão da base de cálculo referente a taxa de administração de 2%, conforme apontado no relatório de auditoria do TCE-SC. Se houver concretização da situação, o Conselho Administrativo será consultado sobre a destinação dos recursos. O Orçamento 2020 foi aprovado de forma integral de forma unânime.

Como assuntos gerais, duas temáticas foram levantadas: a primeira diz respeito aos aportes financeiros previstos no cálculo atuarial. O Presidente do IPMM, solicitou opinião dos presentes com relação a possibilidade do recebimento de imóvel sem qualquer tipo de restrição, livre para transferência imediata, para a quitação do aporte referente ao ano de 2019, com valor aproximado de R\$ 4.000.000,00. Os conselheiros se manifestaram favoráveis a possibilidade de quitação nesta modalidade desde que o imóvel a ser oferecido esteja em condições de transferência

imediate para o IPMM; a segunda diz respeito a solicitação para incluir no sítio eletrônico do IPMM, todas as atas, relatórios, gráficos, e informações pertinentes a gestão do IPMM permitidas, para ampliar a transparência nas atividades do Instituto, o que foi integralmente aprovado pelos conselheiros.

Após aprovação integral do conteúdo desta Ata pelos Conselheiros, a reunião foi encerrada. Em anexo o Plano de Investimentos de 2020.

CONSELHO ADMINISTRATIVO:

JUN FERNANDO KATO _____

ROSEMARI BARBOSA _____

CLÁUDIO RAFAEL PIASKOWSKI _____

MEIRIANE DO ROCIO PORTELA _____

DIRCÉLIA PILZ MAZUR _____

JAQUELINE SCHULTZ _____

JOYCE ZANETTI SILVA _____

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

NAILOR LIS _____

DIRETORIA EXECUTIVA:

CARLOS OTÁVIO SENFF _____